Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

# INDICAÇÃO

*Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e à Senhora Fernanda Maron, Secretária Municipal de Saúde, mediante o órgão competente, adote providências para estudo e viabilidade de Ampliação do posto de saúde localizado na Comunidade quilombola das Barrocas, bem como ampliação da equipe de atendimento do posto de saúde.*

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, por indicação da população dessa comunidade, haja vista que a reforma e o aumento da equipe no referido posto de saúde, beneficia e a população e proporcionam mais saúde e qualidade de vida às famílias, que buscam atendimento no posto de saúde do Capinal, que já atende mais de 8 mil pessoas na localidade, não possuindo mais condições de ampliar o atendimento.

A Medida se impõe ainda para atender a população residente na localidade, sem forçar o deslocamento para outras localidades, o que ainda é dificultado pela escassez de transporte.

Sendo a saúde um bem essencial na vida do ser humano e sabendo que a comunidade mencionada dispõe de um grande número de moradores que precisam se deslocar para receberem atendimento médico, peço que seja reformada a unidade de saúde e ampliada a equipe de atendimento do referido posto, para desafogar as demandas do posto de saúde do Capinal.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de Fevereiro de 2025.

**Marcio Viana Mendes**
Vereador